



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15  
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao **Sr. Marcelo Pereira** Secretário Municipal de Infraestrutura.

**INDICANDO-LHES:** o retorno do motor de luz do microsistema de água do Bairro Castanheira- Juruti Velho, devido a constante falta de energia na comunidade, os comunitários estão com dificuldade no abastecimento de água nas residências dos mesmos. Assim solicitamos que a secretaria competente providencie com a máxima urgência para que possa ser solucionado o problema do Bairro Castanheira .

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao **Sr. Marcelo Pereira** Secretário Municipal de Infraestrutura justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feito o retorno do motor de luz do microsistema de água do Bairro Castanheira de Juruti Velho Região do Município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 21 de Março de 2023

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

Câmara Municipal de Juruti  
Recebido em: 21/03/23  
17/03/23 17:50:11  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

